



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

RELATOR: Luis Santos Pereira Filho
PDL 133/2024

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do Nobre Vereador Fausto Peres que *Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Sr. "Renato José Garcia de Almeida"*.

Após Parecer da Divisão de Assuntos Jurídicos apontando ausência de documentação, vem, agora, a esta Comissão de Justiça para ser apreciada.

Procedendo à análise da propositura, constatamos que **a matéria visa conceder homenagem** e, como tal, está instruída com justificativa contendo biografia, como estipula o Art. 94, § 3º do Regimento Interno da Câmara (RIC).

Ainda, o decreto legislativo, enquanto espécie normativa, e a matéria, título de cidadão honorário, estão previstos no § 3º, inciso I do art. 87 do RIC e, ainda, mais especificamente na Resolução nº 241, de 1995.

Além disso, o Projeto de Decreto Legislativo constitui matéria de caráter político-administrativo típica desta Edilidade, bem como observa o devido processo legislativo, conforme o art. 35, VI e Art. 48 da Lei Orgânica Municipal com matéria de competência exclusiva da Câmara e que, como tal, prescinde da sanção ou veto do Executivo,

Ainda, nota-se que a presente proposição se encontra **dentro dos limites quantitativos prescritos anualmente para cada Edil** (RIC, Art. 164, Parágrafo único).

Ademais, o Nobre Edil, através do Ofício Interno, evento 2.1, enviou ofício complementar relatando diversas atuações do homenageado em prol do Município de Sorocaba, saneando, desta forma, o apontamento realizado pela Divisão de Assuntos Jurídicos.

Ante o exposto, **nada a opor sob o aspecto legal**, ressaltando-se que a aprovação deste dependerá do voto favorável da **maioria absoluta** dos Vereadores, nos termos do art. 40, §2º, '8' da LOMS.

S/C., 25 de novembro de 2024.

CRISTIANO ANUNCIÇÃO DOS PASSOS
Presidente

JOÃO DONIZETI SILVESTRE
Membro

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO
Relator



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 360038003000360032003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Luís Santos Pereira Filho** em 25/11/2024 12:31

Checksum: **9EAD55AD18EB728A100113C45E699DB8CA010DB39CA7255D17C58DC215A52A77**

Assinado eletronicamente por **Cristiano Anuniação dos Passos** em 25/11/2024 14:57

Checksum: **633E54C9E1D9654DD689CF7CF550560146ED0E14A182244987AED8EF3C4E1422**

Assinado eletronicamente por **João Donizeti Silvestre** em 25/11/2024 14:59

Checksum: **AFE28EF87892AA26EFC6005D977EAF8AB1316ECE9B1D417ADA7AB59E868921B8**

